



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 2.545, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre denominação de via pública.
(Rua Rubelita)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "Rua Rubelita", a atual Rua 3, situada no Centro da cidade (fundo do antigo Hospital São Vicente de Paulo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas (MG), 20 de junho de 2018.

José Antônio Prates
Prefeito Municipal